



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0609/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete aos Tribunais, na forma do art. 96, I, alínea "a", da Constituição Federal, dispor sobre o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

CONSIDERANDO que o art. 115, § 1º, da Constituição Federal, incluído pela Emenda 45/2004, fomenta a instalação da justiça itinerante como medida de aproximação do Poder Judiciário em relação aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO que, além das atividades jurisdicionais, também podem ser realizadas no âmbito da justiça itinerante atividades de cunho administrativo de interesse dos jurisdicionados;

CONSIDERANDO que em 11/12/2012 a Presidente deste Tribunal deslocar-se-á a Itabuna, com o objetivo de implantar o Sistema de Processo Judicial Eletrônico - Pje-JT nas Varas do Trabalho de Ilhéus e de Itabuna, bem assim esclarecer eventuais dúvidas sobre o seu funcionamento;

CONSIDERANDO que a visita da Presidente deste Regional àquela cidade do interior do Estado da Bahia constitui momento propício para que a Presidência deste Regional, em atividade de cunho itinerante, funcione durante o dia 11/12/2012 na cidade de Itabuna para realização do despacho ordinário e atendimento à comunidade jurídica local;

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal Pleno exercer, em geral, no interesse da Justiça do Trabalho, as atribuições que decorram de sua jurisdição, conforme art. 24, XV, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Determinar que o Gabinete e a Secretaria da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho tenham a sede fixada, durante o dia 11/12/2012, nas instalações da Justiça do Trabalho da cidade de Itabuna, sem qualquer prejuízo do expediente normal e da manutenção dos serviços administrativos e judiciais prestados no Fórum Ministro Coqueijo Costa, sede do Tribunal.

Firmado por assinatura digital em 04/12/2012 13:22 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112120400874110632.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 04 de dezembro de 2012.

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

CERTIDÃO

Certifico que o ATO TRT5 Nº 0609/2012 foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição de 04/12/2012.

Em 05 de dezembro de 2012.

Adriano Fernandes da Cunha
Assistente de Gabinete

Firmado por assinatura digital em 04/12/2012 13:22 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112120400874110632.